



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2026, o Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta nos autos do presente Processo Administrativo 007/2026, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, vem apresentar as seguintes considerações para AUTORIZAR a contratação direta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.**

CONSIDERANDO:

I. A imprescindível necessidade de a Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI dispor de um sistema especializado e permanentemente atualizado de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, com suporte técnico qualificado, para assegurar o estrito cumprimento das obrigações legais, fiscais e trabalhistas, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), às normas do Tribunal de Contas e à legislação pertinente;

II. Considerando que a empresa **M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA**, com sede na Av. Universitária, 750, Edif. Diamond Center Sala 1314, Bairro Fatima – Teresina /PI. CEP: 64.049-494, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.644.198/0001-84, apresentou proposta comercial técnica e financeiramente vantajosa, no valor mensal de **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)** para 12 meses, compatível com os parâmetros de mercado e a dotação orçamentária disponível, e comprovou integralmente sua regularidade jurídica, fiscal e técnica perante a Administração;

IV. A instrução do processo de contratação direta em conformidade com o artigo 72 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a necessidade de justificativa detalhada para DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual foi elaborada e submetida à autoridade competente para autorização e publicação;

V. A comprovação da idoneidade e da capacidade técnico-operacional da empresa contratada, garantindo assim a continuidade, segurança, confiabilidade e eficiência dos serviços de contabilidade e folha de pagamento, que são essenciais para o regular funcionamento;

VI. A existência de declaração de dotação orçamentária e de parecer jurídico favorável à contratação, que subscrevem a legalidade, conveniência e oportunidade da medida;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica

NESSE SENTIDO, e em face dos fundamentos expostos, AUTORIZO a formalização do contrato com a empresa **M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA**, determinando que a contratação seja realizada em estrita conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis, garantida a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como a adequada execução dos serviços pactuados, em atendimento ao interesse público e à eficiência administrativa.

Determino a publicação do extrato deste termo em meio oficial, com a finalidade de que a autorização concedida produza seus efeitos legais, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.


JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.